



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 18, DE 20 DE MAIO DE 2021

Homologa a Resolução Consuni n. 12, de 14 de abril de 2021, que altera, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA), a Resolução n. 16/Consup, de 20 de maio de 2014, que define os programas de assistência estudantil da UFCA, bem como seu Anexo II, que dispõe sobre a regulamentação do Programa Auxílio Emergencial, no âmbito das políticas de Assistência Estudantil, direcionado a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada.

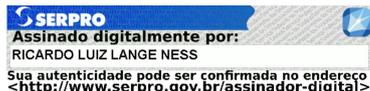
O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), em sua Vigésima Segunda Reunião Ordinária, em 20 de maio de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.001046/2021-33, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução Consuni n. 12, de 14 de abril de 2021, que altera, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA), a Resolução n. 16/Consup, de 20 de maio de 2014, que define os programas de assistência estudantil da UFCA, bem como seu Anexo II, que dispõe sobre a regulamentação do Programa Auxílio Emergencial, no âmbito das políticas de Assistência Estudantil, direcionado a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário